



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3047/2024
PROCESSO Nº 14.689/2024
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
PARA CUSTEIO Nº 3047/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, LAR ESCOLA
“SANTA LUZIA” PARA CEGOS.

Aos 03 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, neste ato representado pelo Sr. **ROGER BARUDE CAMARGO** Secretário Municipal do Esporte e Lazer e gestor do Fundo Municipal de Esportes, doravante denominado **MUNICÍPIO - SEMEL** e do outro lado a **Organização da Sociedade Civil**, sem fins lucrativos, **LAR ESCOLA “SANTA LUZIA” PARA CEGOS**, CNPJ 45.030.442/0001-19, Rua Gerson França, nº 11-61, Bairro: Vila Mesquita. CEP 1701745-380, representada por **NILCE REGINA CAPASSO CANAVESI**, RG: 12.172.065-2, CPF: 004.810.698-44, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** ao Termo de colaboração nº 3047/2024, aprovado através da Lei Municipal nº 7.798 de 21 de maio de 2024, tendo os valores complementados nas condições seguintes:

1. As partes resolvem alterar o valor do Termo de Colaboração nº 3047/2024, acrescentando a importância de R\$70.000,00 (setenta mil reais), passando de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) o valor total do Termo, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do termo original passa a ter a seguinte redação:

“4.1. O MUNICÍPIO – SEMEL, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, destinará o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Programa de Trabalho encartados nos autos do Processo Administrativo nº 14.689/2024 para o financiamento do projeto esportivo, em conta aberta no Banco Oficial (**Banco do Brasil**), a qual deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, **a ser pago conforme o cronograma de desembolso.**”

2. As demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 3047/2024, formalizado em 03 de junho de 2024, não modificadas por este ou outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este Aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos legais.

Bauru, 03 de fevereiro de 2025.

ROGER BARUDE CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

NILCE REGINA CAPASSO CANAVESI
LAR ESCOLA “SANTA LUZIA” PARA CEGOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Marcelina Mendes da Silva
RG: 46.839.781-4

Nome: Gustavo Mello Rissato
RG: 32.261.418-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR ESCOLA “SANTA LUZIA” PARA CEGOS

TERMO DE FOMENTO Nº 3047/2024

OBJETO: As partes resolvem alterar o valor do Termo de Colaboração nº 3047/2024, acrescendo a importância de R\$70.000,00 (setenta mil reais), passando de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) o valor total do Termo, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do termo original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O MUNICÍPIO – SEMEL, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, destinará o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Programa de Trabalho encartados nos autos do Processo Administrativo nº 14.689/2024 para o financiamento do projeto esportivo, em conta aberta no Banco Oficial (**Banco do Brasil**), a qual deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago conforme o cronograma de desembolso.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 03 de fevereiro de 2025.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Suellen Silva Rosim

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 017.712.851-84

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Roger Barude Camargo

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 145.959.618-80

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Roger Barude Camargo

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 145.959.618-80

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA CONTRATADA:

Nome: Nilce Regina Capasso Canavesi

Cargo: Presidente

CPF: 004.810.698-44

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMAIS RESPONSÁVEIS

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Márcio Rodrigo Chioca
Cargo: Técnico Esportivo
CPF: 333.292.828-78

CONTRATANTE



MARCIO RODRIGO CHIOCA
GESTOR DO CONTRATO



ROGER BARUDE CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



MILCE REGINA CAPASSO CANAVESI
LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP 13- REPASSES AO TERCEIRO SETOR CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

TERMO DE FOMENTO Nº 3047/2024

OBJETO: As partes resolvem alterar o valor do Termo de Colaboração nº 3047/2024, acrescentando a importância de R\$70.000,00 (setenta mil reais), passando de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) o valor total do Termo, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do termo original passa a ter a seguinte redação: "4.1. O MUNICÍPIO – SEMEL, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, destinará o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Programa de Trabalho encartados nos autos do Processo Administrativo nº 14.689/2024 para o financiamento do projeto esportivo, em conta aberta no Banco Oficial (**Banco do Brasil**), a qual deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago conforme o cronograma de desembolso."

NOME	Roger Barude Camargo
CARGO	Secretário Municipal do Esporte e Lazer
CPF	145.959.618-80
ENDEREÇO (*)	RUA ELIZIÁRIO FRANCO 2-120, VILA AVIAÇÃO, BAURU, SÃO PAULO, CEP 17018-730
TELEFONE	14 98111-5222
E-MAIL:	rogerbarude@bauru.sp.leg.br / rogerbarudec@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Roger Barude Camargo
CARGO	Secretário Municipal do Esporte e Lazer
CPF	145.959.618-80
ENDEREÇO (*)	RUA ELIZIÁRIO FRANCO 2-120, VILA AVIAÇÃO, BAURU, SÃO PAULO, CEP 17018-730
TELEFONE	14 98111-5222
E-MAIL:	rogerbarude@bauru.sp.leg.br / rogerbarudec@hotmail.com

Bauru, 03 de fevereiro de 2025.

RESPONSÁVEL

ROGER BARUDE CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER